



Comunicação n.º 3-2016/2017 Fardamento da Associação Ester Janz

Estimados Pais e Encarregados de Educação,

Dirigimos-vos esta Comunicação para solicitar a vossa importante colaboração ao nível da apresentação das Crianças na Associação Ester Janz.

Como é do vosso conhecimento, o fardamento da Associação Ester Janz integra o nosso Projeto Educativo, sendo obrigatório, estando definidos modelos específicos para cada valência e, no caso do 1.º Ciclo, para os Alunos e as Alunas.

Esclarecemos que **o nosso fardamento não só compõe a imagem da Associação Ester Janz mas também é considerado um elemento fundamental do nosso projeto pedagógico, que visa a formação e o desenvolvimento integral dos Alunos, fomentando o asseio, o cuidado na apresentação, a disciplina e, também, a organização.**

É, por isso, muito importante que, diariamente, as Crianças da Creche e do Pré-Escolar se apresentem com o bibe limpo e em bom estado de conservação, ou seja sem estar descosido, rasgado ou com aspeto desleixado.

No 1.º Ciclo, o fardamento definido, que integra as peças básicas, **deve ser complementado com saia, calção ou calça de ganga ou de sarja de cor azul escura sem quaisquer aplicações, com meia ou collant daquela cor.** No inverno, para complementar o fardamento, deverão ser utilizadas **peças azuis escuras** (por exemplo, camisolas de gola alta, etc.).

Realçamos que, no caso das saias, deverá ser utilizado um tamanho acima dos joelhos e os calções, deverão ser até meio da perna, para que as Alunas fiquem com uma apresentação composta, adequada ao meio escolar.

Agradecemos a vossa importante colaboração neste domínio, pois, ao permitirem a utilização de outras peças que não estão em conformidade com o que definimos, desde logo, em termos de cores e tamanhos, estão a incentivar as vossas Crianças a não cumprirem as regras da Escola.

Acresce que, no caso das deslocações ao exterior (por exemplo, em visitas de estudo, passeios, etc.), é obrigatória a utilização do fardamento definido pela Associação Ester Janz, sendo o Aluno que não se encontra devidamente fardado impedido de participar nas mesmas. Cumpre aqui destacar a importância do fardamento como importante elemento de segurança.

Do ponto de vista da imagem da Associação Ester Janz para o exterior, é fundamental que as Crianças se apresentem com o fardamento adequado e em bom estado de limpeza e



30 ANOS



conservação.

Neste âmbito, convém também recordar a regra em vigor para a prática da atividade de Educação Física na nossa Escola, a saber (artigo 24.º n.º 5 do Regulamento Interno):

“Os Alunos devem usar o equipamento de educação física de modelo definido pela AEJ em bom estado de conservação e higiene, não sendo permitida a participação nesta atividade, sempre que o Aluno não se encontre devidamente equipado. Concretiza-se que o equipamento de Educação Física integra o fato de treino, os calções e as T-shirts de manga curta e de manga comprida, todos de modelo definido pela AEJ. Dentro deste conjunto de peças, consoante as condições climáticas e o conforto dos Alunos, poderão os Encarregados de Educação optar pelas combinações mais adequadas.”

De realçar, também, que a regra acima enunciada deverá ser observada na prática das atividades desportivas na Escola ou noutros locais em representação desta, inclusive, nas deslocações à piscina, no caso dos Alunos dos 3.º e 4.º anos.

Apelamos à importante colaboração dos Pais e Encarregados de Educação no sentido do cumprimento destas normas, uma vez que, insistimos, **o fardamento** (seja o geral seja o utilizado nas aulas de Educação Física) **integra o projeto pedagógico da Associação Ester Janz e, neste âmbito, pretendemos que as vossas/nossas Crianças apreendam a importância do asseio, do arranjo, da organização e do respeito pelos códigos de vestuário estabelecidos.**

Agradecemos, pois, a vossa compreensão e colaboração na prossecução do que a este respeito propugnamos.

Finalmente, perante o recorrente desaparecimento de peças que integram o fardamento dos Alunos do 1.º Ciclo da Associação Ester Janz, gostaríamos de solicitar a vossa colaboração no sentido de verificarem se todas as peças de fardamento que têm em casa são dos vossos Educandos. O mesmo quanto às que estão guardadas nos respetivos cacifos.

Repetimos aqui também a nossa repetida recomendação no sentido de todas as peças serem devidamente identificadas com o nome e, eventualmente, a turma dos vossos Educandos.

Uma vez mais, agradecemos a vossa importante ajuda neste domínio e disponibilizando-nos para prestar os esclarecimentos que se vierem a revelar necessários relativamente a este ou qualquer outro assunto.

Lisboa, 7 de novembro de 2016

Conselho Executivo da Associação Ester Janz